

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 653, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença Sem Vencimento ao(a) servidor(a) **DAYSE SIMONE DE MELO BATISTA**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **DAYSE SIMONE DE MELO BATISTA**, ocupante do cargo efetivo de **Psicóloga**, portador(a) do **RG de nº 974.XXX.315-53**, lotado(a) no CRAS, Licença Sem Vencimento, por um período de 02 (dois anos), tendo início em **01 de janeiro de 2025**, estendendo-se até **01 de janeiro de 2027**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **01 de janeiro de 2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 06 de dezembro de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.12.06 19:32:50 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenoradasdores>